



PORTARIA Nº 13.433, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 07/2023, Portaria nº 12.538 de 24 de março de 2023.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2023, instaurado pela Portaria nº 12.538 de 24 de março de 2023, adotando seus fundamentos para, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO POR 60 DIAS** da servidora M.A.B.O.G., nos termos do artigo 137, inciso IV da LCM nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos